



RESOLUÇÃO Nº 090/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Música (PMU).

Considerando o Processo nº 2655/2016-PRO;
considerando a Resolução nº 027/2021-PMU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Música (PMU)**, conforme segue:

Disciplina: Tópicos Especiais em Cognição Musical

Ementa: A história das Ciências Cognitivas e a Formação da Cognição Musical. Os fundamentos da Cognição Musical. A Cognição Musical e suas formas de abordar a percepção, a criação, a performance e a aprendizagem musical.

Carga Horária: 30 h/a

Créditos: 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)